



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO SAN FILIPPO**

A Construtora Aterpa S/A, na forma do § 1º do artigo 49 da Lei nº 4.591/1964 - com o fim estabelecido nos artigos 1.347, 1.350 e 1.356 do Código Civil, vêm, pela presente, convocar todos os condôminos do Edifício San Filippo, sito na Avenida Evandro Lins e Silva nº 440, na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, para comparecerem à **Assembléia Geral Ordinária, para início da ocupação das unidades, que será realizada no dia 22 de janeiro de 2008, terça feira, no salão Carmem do Centro de Convenções do CENTRO EMPRESARIAL MÁRIO HENRIQUE SIMONSEM, situado na Avenida das Américas, 3434 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, às 19:30 hs**, em primeira convocação, com o *quorum* de lei e, às 20:00 hs, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, tendo por objetivo deliberarem sobre a seguinte pauta de convocação:

1. Programa de entrega das unidades e habite-se;
2. Aprovar a previsão das despesas condominiais ordinárias para o ano de 2008;
3. Ratificação da contratação da administradora do condomínio;
4. Aprovação do regimento interno preliminar;
5. Remuneração do síndico;
6. Eleição do síndico, subsíndico e membros do conselho;
7. Posse dos eleitos; e,
8. Assuntos Gerais.

Observação: De acordo com o § 2º do artigo 654 do Código Civil fica facultado ao presidente da mesa da assembléia geral exigir que as procurações tragam às firmas reconhecidas.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2008.

CONSTRUTORA ATERPA S.A.
WILSON HESKETH

CONSTRUTORA ATERPA